



MOÇÃO Nº 53

APELO ao Governo do Estado para que se estabeleça a vacinação simultânea de profissionais da saúde como médicos que atendem em consultórios, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, constantes no PNI como grupo prioritário.

APRESENTADA

Fay Jala
Presidente

27 / 04 / 2021

APROVADO

Fay Jala
Presidente
11 05 2021

Embora o Plano Nacional de Imunização (PNI), tenha definido como grupo prioritário para vacinação as pessoas com comorbidades como diabetes e hipertensão arterial grave; com doença pulmonar; doença renal; cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados; com anemia falciforme; câncer; e obesidade grau III, visto que estes grupos têm maior risco de infecção e de desenvolvimento da forma grave da doença e ainda não estão sendo contemplados.

Contudo, é importante ressaltar que os profissionais da saúde - sejam da linha de frente direta ou não - acabam por prestar assistência direta aos infectados quando estes não identificam a origem dos primeiros sintomas da COVID-19 e procuram os mais variados profissionais, assim como também têm se mostrado muito importantes no pós-Covid, auxiliando no processo de recuperação, visto que muitos pacientes que apresentam sintomas moderados e graves da doença ficam com sequelas e necessitam de acompanhamento profissional para a plena recuperação.

Ante o exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenários esta Moção de APELO ao Governo Estadual para que se estabeleça a vacinação simultânea de profissionais da saúde diversos, como por exemplo, de médicos que só atendem em consultórios, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, etc., com comorbidades ou não, constantes no PNI como grupo prioritário, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. João Dória, Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'